CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PORTARIA N.º 027/19

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PARA JULGAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE ESPECIFICA.

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições Legais e, nos termos parágrafo 1° do artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 290, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

Conceder gratificação de 20%, calculado sobre o vencimento, para atuar como servidor formalmente designado, com objetivo de realizar o julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade de Carta Convite nº 004/19, ao servidor efetivo **Sr. Sidney Braz de Oliveira,** portador da Cédula de Identidade n.º 22.208.618-X SSP/SP e do CPF 119.044.338-47, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo,** nos termos do item I, do Artigo 1° da Lei 1.114/2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara